



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 16/2020, 09 de março de 2020.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 01/2020, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD), o qual tem por objeto a realização do projeto “Curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Constitucional e Tributário”, publicada no DOU em 09/03/2020;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;


**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.001820/2020-35;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Rodrigo de Almeida Leite**, SIAPE n.º 2606987 e **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, SIAPE n.º 2031519, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento